

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, POR MOBILIDADE NA CATEGORIA, DE ASSISTENTE TÉCNICO/A, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSOS**

**ATA N.º 2**

No dia 30.01.2026, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 09.01.2026 do respetivo Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento de recrutamento e seleção, por mobilidade na categoria, de assistente técnico/a, vinculado/a por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na área de gestão administrativa de processos, cuja abertura foi autorizada por despacho superior de 09.01.2026.

O júri tem a seguinte composição, tendo estado presentes os seus membros efetivos:

- Presidente:  
Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços, com experiência na área de gestão de recursos humanos.
- Primeiro Vogal Efetivo:  
Vitor Manuel Salgueiro António, Técnico Superior, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Segunda Vogal Efetiva:  
Maria Júlia de Campos Pereira Sequeira, Assistente Técnica.
- Primeira Vogal Suplente:  
Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão, Coordenadora Técnica.
- Segunda Vogal Suplente:  
Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas apresentadas;

afirmação  
by  
ap

2. Aplicação do método de seleção análise/avaliação curricular aos candidatos não excluídos na fase de apreciação das candidaturas.

Assim, considerando que:

1. O prazo de apresentação de candidaturas terminou em 27.01.2026;
2. Até à referida data foram apresentadas as seguintes candidaturas:  
Ana Catarina Ferreira Guerra;  
Ariana Marcela Silva;  
Dalila Maria Rêgo Morais e Mota Cardoso;  
Lília Marisa Roque Domingues Mira;  
Sílvia Cláudia Cordeiro Cruz.

Deliberou o júri, o seguinte:

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos:

1. Excluir - pelo facto de não comprovar eventual vínculo por tempo indeterminado e eventual integração na categoria/carreira de Assistente Técnico/a (ponto 3 do Aviso) e não apresentar as declarações exigidas na alienas b) e c) do ponto 10 do Aviso - a candidatura apresentada por ARIANA MARCELA SILVA;
2. Excluir - pelo facto da declaração com cumulativa e expressa indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente ocupados, das avaliações de desempenho obtidas nos últimos dois ciclos avaliativos e no exercício efetivo de funções se encontrar datada de 23.10.2024, e, portanto, desatualizada [alínea c) do ponto 10 do Aviso] e não apresentar a declaração exigida na alínea c) do ponto 10 do Aviso - a candidatura apresentada por DALILA MARIA RÊGO MORAIS E MOTA CARDOSO;
3. Excluir - pelo facto de não comprovar eventual vínculo por tempo indeterminado e eventual integração na categoria/carreira de Assistente Técnico/a (ponto 3 do Aviso) e não apresentar as declarações exigidas na alienas b) e c) do ponto 10 do Aviso - a candidatura apresentada por LÍLIA MARISA ROQUE DOMINGUES MIRA;
4. Excluir - pelo facto de não comprovar eventual vínculo por tempo indeterminado e eventual integração na categoria/carreira de Assistente Técnico/a (ponto 3 do Aviso) e não apresentar as declarações exigidas na alienas b) e c) do ponto 10 do Aviso,

*Handwritten mark*

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

acrescendo ainda a referência incorreta ao procedimento em curso- a candidatura apresentada por SÍLVIA CLÁUDIA CORDEIRO CRUZ;

5. Notificar, por via eletrónica, os/as interessado/as identificados/as em 1.; 2.; 3. e 4. das deliberações a que nessa sede se alude, sem lugar a audiência prévia uma vez que a situação de facto determinante da decisão de exclusão conferem um carácter estritamente vinculado ao respetivo conteúdo e, de resto, tão pouco invocarem os/as interessados/as, em tempo, quaisquer hipotéticas circunstâncias demonstrativas de que a apresentação de documentação não datada / assinada / atualizada e/ou não contendo todos os elementos obrigatórios previamente assinalados, foi alheia à sua vontade e/ou controlo.

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos

1. Admitir à fase seguinte, correspondente à realização da entrevista de avaliação de competências por se encontrar devidamente formalizada e instruída, cumprir os requisitos de admissão exigidos a candidatura apresentada por Ana Catarina Ferreira Guerra;
2. Notificar, por via eletrónica, a interessada identificada em 1. das deliberações a que nessa sede se alude, com vista a oportuna convocação para entrevista em avaliação de competências.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 12 horas e 15 minutos foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

Presidente

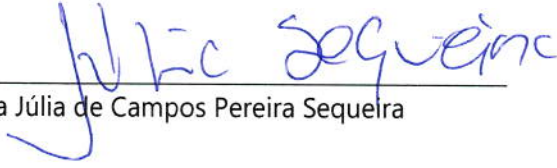
  
\_\_\_\_\_  
Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu

1º Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
Vítor Manuel Salgueiro António

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

2ª Vogal Efetiva

  
\_\_\_\_\_  
Maria Júlia de Campos Pereira Sequeira